



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz



IFF

INSTITUTO NACIONAL DE SAÚDE DA MULHER, DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | FERNANDES FIGUEIRA

Rio de Janeiro, 17 de julho de 2017.

**2ª CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS REMANESCENTES
DA PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* SOB FORMA DE CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO
MÉDICA NAS ÁREAS DE ESPECIALIDADES:**

- **INFECTOLOGIA PEDIÁTRICA (BÁSICO E AVANÇADO)**
Coordenação: **Marcos Vinícius da Silva Pone**

O Departamento de Ensino, do Instituto Nacional de Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente Fernandes Figueira (IFF/Fiocruz) torna pública, por meio deste instrumento de divulgação, as normas para o segundo processo de seleção de alunos do **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO MÉDICA DE 2017, com vistas ao preenchimento das vagas remanescentes.**

1. OBJETIVO DO CURSO

A Especialização constitui modalidade de ensino de Pós-Graduação *Lato sensu*, que tem o objetivo de aprofundar conhecimentos e habilidades em um setor definido de uma ampla área do saber e da profissão. Os cursos têm duração mínima de 360 horas, e há a exigência de entrega de monografia ou trabalho de conclusão de curso (TCC) até o seu término, em conformidade com as exigências da Resolução CNE/CES nº 1, de 8 de junho de 2007. Os cursos de que tratam o presente Manual destinam-se a médicos com características conforme quadro a seguir.

2. PRÉ-REQUISITOS E INFORMAÇÕES GERAIS PARA CADA CURSO

CURSO	PRÉ-REQUISITO	VAGAS	CARGA HORÁRIA TOTAL	TREINAMENTO EM SERVIÇO (CARGA-HORÁRIA SEMANAL)	DURAÇÃO
Infectologia Pediátrica (Básico)	Conclusão de Residência Médica em Pediatria em programa credenciado pela CNRM	1	840h	30h	7 meses
Infectologia Pediátrica (Avançado)	Conclusão de Especialização Médica em Infectologia Pediátrica (curso básico)	1	840h	30h	7 meses

É valorizado o conhecimento prévio dos alunos, entendendo que todo conhecimento é importante, sendo as discussões conduzidas de forma problematizadora. Os alunos são estimulados a trazer as dúvidas e dificuldades da sua vivência para serem problematizados nos momentos de discussão. Os alunos são submetidos a avaliações durante o decorrer do curso. Faz parte do contexto pedagógico a elaboração e apresentação de TCC. Para realizar a construção do TCC os alunos recebem a orientação de profissionais qualificados que atuam no IFF. O TCC deve ser entregue à coordenação do curso por ocasião da sua apresentação. O referencial teórico-metodológico do curso se baseia na problematização, com a utilização de técnicas educacionais variadas, enfatizando sempre a participação ativa dos alunos.

Para inscrever-se, o candidato deverá:

- Ter concluído o curso de graduação plena em Medicina e atender a um dos pré-requisitos acima, em cursos realizados em instituições credenciadas pelo Ministério da Educação (MEC).
- Ter situação regularizada junto ao Conselho Regional de Medicina no Estado do Rio de Janeiro. Os candidatos, oriundos de outros estados da federação, deverão possuir habilitação para atuar profissionalmente no Estado do Rio de Janeiro.
- No caso de candidato brasileiro graduado no exterior deve ser detentor de diploma de graduação nas áreas descritas acima revalidado em universidade pública brasileira e possuir registro no respectivo conselho regional. As mesmas exigências se aplicam a estrangeiros não graduados no Brasil.
- Estar em dia com as obrigações eleitorais.
- Estar em dia com o serviço militar, se do sexo masculino.

3. INSCRIÇÕES

Período descrito no período, horário e local descritos no item 9 (Cronograma) desta Chamada Pública.

ANTES DE EFETUAR O PEDIDO DE INSCRIÇÃO ON-LINE E A POSTAGEM DA DOCUMENTAÇÃO, O CANDIDATO DEVERÁ NECESSARIAMENTE CONHECER TODAS AS REGRAS CONTIDAS NESTA CHAMADA PÚBLICA E SE CERTIFICAR DE EFETIVAMENTE PREENCHER TODOS OS REQUISITOS EXIGIDO.

O formulário de inscrição deverá ser acessado na Plataforma Siga www.sigals.fiocruz.br/Inscrição/Modalidade – Presencial/Categoria – Especialização/ Unidade – Instituto Nacional de Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente Fernandes Figueira/**curso a que se destina**, preenchido, assinado, impresso e entregue pelo candidato, ou por terceiros, na Secretaria Acadêmica do Departamento de Ensino do IFF/Fiocruz, situado na Av. Rui Barbosa, 716 – 4º andar - Prédio Mário Olinto, Flamengo, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 22.250-020, **no horário das 10h às 16h**, ou encaminhado, via correio/SEDEX, juntamente com os documentos abaixo discriminados, **no período, horário e local descritos no item 9 (Cronograma) desta Chamada Pública.**

A não entrega de todos os documentos necessários solicitados e/ou o não preenchimento adequado da ficha de inscrição no prazo indicado, implicará não homologação da inscrição.

Documentos necessários para inscrição:

- Formulário Eletrônico de inscrição assinado
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais), através de depósito bancário, transferência eletrônica de fundos (TEF) ou documento de crédito (DOC) em favor do Centro de Estudos Olinto de Oliveira, CNPJ: 68.641.059/0001-00 no Banco do Brasil, Agência Catete (0087-6), Conta Corrente: 40000-9. **NÃO SERÁ ACEITO DEPÓSITO POR ENVELOPE.**

***São considerados isentos de pagamento da taxa de inscrição servidores e terceirizados do IFF**, que deverão enviar, juntamente com os demais documentos exigidos na inscrição, fotocópia de contracheque recente identificando vínculo institucional e o número de matrícula Siae.

* As fotocópias devem ser encaminhadas em papel A4 na cor branca.

4. ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

O candidato poderá pleitear isenção da taxa de inscrição no período, horário e local descritos no item 9 (Cronograma) desta Chamada Pública.. Os interessados em efetivar a solicitação deverão fazê-la de próprio punho, anexando ao pedido cópia dos comprovantes de renda familiar (contracheque, carteira de trabalho etc.) e das despesas (energia elétrica, gás, condomínio, colégio, plano de saúde etc.) e demais documentos que comprovem a hipossuficiência do candidato em efetuar o pagamento da taxa. Estes documentos devem ser entregues pessoalmente pelo candidato, ou por terceiros, junto à ficha de inscrição devidamente assinada, na Secretaria Acadêmica do Departamento de Ensino do IFF, Av. Rui

Barbosa 716, 4º andar, CEP 22.250-020, no período, horário e local descritos no item 9 (Cronograma) desta Chamada Pública. As respostas quanto ao deferimento dos pedidos serão divulgadas no período, horário e local descritos no item 9 (Cronograma) desta Chamada Pública.

Observações

- Todos os campos do formulário eletrônico de inscrição são de preenchimento obrigatório.
- Manter, sob sua guarda uma cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, por questões de segurança e para esclarecimentos eventuais de dúvidas.
- O simples preenchimento da ficha de inscrição e o recolhimento da taxa de inscrição na agência bancária não significam que a inscrição para a seleção do curso tenha sido efetivada. A efetivação será comprovada através do recebimento do crédito do pagamento e do recebimento da documentação exigida.
- Não serão aceitas inscrições fora do período e horário estabelecido, quaisquer que sejam as razões alegadas, salvo pelo adiamento oficial do período inicialmente divulgado.
- Somente será possível imprimir o formulário de inscrição até o último dia de inscrição. O sistema fecha às 23h 59min no período, horário e local descritos no item 9 (Cronograma) desta Chamada Pública, após o que não é possível imprimir os mesmos.
- Para que sua inscrição seja homologada é necessário que a data de postagem de toda documentação exigida seja até a data descrita no item 10 (Cronograma) desta Chamada Pública. Inscrições com documentação incompleta ou postada após tal data não serão aceitas. Será disponibilizada no Siga (link inscrição) no período, horário e local descritos no item 9 (Cronograma) desta Chamada Pública a relação com os nomes dos candidatos cujas inscrições foram homologadas. Não serão fornecidas informações por telefone.

5. SELEÇÃO

Constará de duas etapas, conforme descrito abaixo:

Etapa 1 – Prova Discursiva (eliminatória e classificatória)

A prova Discursiva será realizada no período, horário e local descritos no item 9 (Cronograma) desta Chamada Pública, no Instituto Nacional de Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente Fernandes Figueira. **Todos deverão se apresentar no local da prova com uma hora de antecedência (às 12h)**, munidos do documento original de identidade. Os candidatos que chegarem ao local de prova após seu início serão eliminados do processo seletivo.

Serão 4 questões discursivas, todas com o mesmo valor, valendo 80 pontos no total, versando sobre a área de conhecimento relacionada.

Serão considerados aprovados na Etapa 1 - Prova Discursiva, os candidatos que obtiverem um percentual de acertos igual ou superior a 45 pontos.

A Etapa 2 – Análise de Currículo (classificatória)

Esta etapa valerá 20 (vinte) pontos como pontuação máxima, e será realizada no período, horário e local descritos no item 9 (Cronograma) desta Chamada Pública.

Serão chamados os candidatos aprovados na 1ª etapa de acordo com o número de vagas oferecidas de acordo com cada curso.

Todos os convocados deverão preencher previamente o FORMULÁRIO PARA MARCAÇÃO DE PONTOS - ANÁLISE DE CURRÍCULO PRESENCIAL desta chamada pública e apresentá-lo, junto com as cópias dos documentos comprobatórios, na realização da Etapa 2 – Análise de Currículo Presencial.

Fica a cargo da Secadem a convocação dos candidatos para esta etapa, mediante sinalização prévia da Comissão de Seleção acerca do dia, hora e local das entrevistas.

* O não comparecimento à entrevista, será considerado desistência.

Divulgação do Resultado Final da Seleção será realizada na data, horário e local descritos no item 9 (Cronograma) desta Chamada Pública.

O resultado será divulgado na Plataforma Sigals (www.sigals.fiocruz.br) por número de inscrição do candidato e sua respectiva nota. Não serão fornecidas informações por telefone.

Observações

- Os documentos deverão estar em boas condições, de forma a permitirem a identificação do candidato com clareza.
- Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Ministérios Militares e pelas Polícias Militares ou Corpos de Bombeiros Militares, carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos etc), passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público e da Magistratura, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade, carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto).
- O candidato não poderá alegar desconhecimento do local de realização das provas como justificativa para a sua ausência. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo alegado, caracterizará desistência do candidato.
- Ao candidato só será permitida a realização das provas em data, local e horário constantes no Manual ou do calendário de entrevista divulgado em www.iff.fiocruz.br, não havendo, portanto, segunda chamada.
- Não será permitido o ingresso de candidatos ao local de realização das provas, após o horário fixado para seu início.
- Os candidatos serão identificados através do documento original de identidade. Celulares e outros equipamentos que permitam transmissão de informações, serão recolhidos. Caso o candidato se recuse a ser identificado ou não entregue o equipamento ao fiscal de sala, será considerado eliminado do processo seletivo.
- O Cartão Resposta será considerado como único e definitivo documento para efeito de correção, devendo ser preenchido corretamente pelo candidato, de acordo com as instruções contidas na folha de rosto da prova, não sendo substituído em hipótese

alguma. As respostas dos candidatos anotadas no Cartão Resposta deverão estar clara e devidamente identificadas pelo número da questão a qual se relaciona.

- Não será permitido o preenchimento do Cartão Resposta por outra pessoa que não seja o candidato, salvo no caso do mesmo ter solicitado condições especiais, mediante autorização prévia do Departamento de Ensino do IFF.
- Ao término da prova, o candidato deverá entregar, obrigatoriamente, ao fiscal de sala, o Cartão Resposta. O candidato que não o fizer estará eliminado do processo seletivo.
- Não haverá, qualquer que seja o motivo alegado, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova.
- Será atribuída nota zero à questão cuja anotação de resposta do candidato não for encontrada no Cartão Resposta.
- Será vedado ao candidato retirar-se do recinto das provas sem o acompanhamento de um fiscal ou sem a devida autorização.
- Por motivo de segurança, os candidatos só poderão ausentar-se, definitivamente, do recinto das provas, após 30 minutos contados a partir do efetivo início da mesma e sem o Caderno de Questões, que somente poderá ser levado pelo candidato decorrida 1h do início da prova.
- Ao final das provas, os 3 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala e assinarão a “Ata de Ocorrências”, atestando a probidade do processo para a finalização da prova.

6. MATRÍCULA

Os candidatos selecionados deverão matricular-se no Departamento de Ensino no período, horário e local descritos no item 9 (Cronograma) desta Chamada Pública;

O candidato deverá apresentar, no ato da matrícula, os seguintes documentos:

- Fotocópia autenticada e legível do diploma de graduação (frente e verso na mesma folha). Os candidatos que ainda não possuem diploma de graduação deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando data da colação de grau, já realizada, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de 2 (dois) anos anteriores à data de divulgação do presente documento. Neste caso, será necessária a apresentação de declaração em que também constem a Portaria de Reconhecimento do Curso e data de sua publicação no Diário Oficial da União.
- No caso de candidato que tenha obtido sua graduação no exterior, deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado no Brasil.
- Fotocópia autenticada e legível da carteira de identidade em que conste o campo naturalidade (frente e verso na mesma folha).
- Fotocópia legível do CPF (frente e verso na mesma folha). Dispensado caso conste o número no documento de identidade.
- Duas fotografias 3x4 recentes.
- Fotocópia legível da certidão de casamento, caso haja mudança de nome em relação ao diploma de graduação.
- **Apresentar comprovante de vacinação contra as seguintes doenças e segundo os esquemas abaixo:**

- Hepatite “B” – 3 doses (zero, um e seis meses)
- Varicela - 2 doses com intervalo de 4 a 8 semanas
- Hepatite “A” - 2 doses com intervalo de 6 meses
- Gripe sazonal - 1 dose anual
- Influenza “A” H1N1 – dose única
- Dupla adulta (dT) – difteria e tétano – indivíduos não vacinados: 3 doses com intervalo de 2 meses. Indivíduos com esquema incompleto: completar as 3 doses. E indivíduos com esquema completo: 1 dose reforço 10/10 anos.
- Tríplice viral – sarampo, caxumba e rubéola – dose única
- BCG – tuberculose – indicada para profissionais de saúde com prova tuberculínica (PPD) negativa
- Caso o candidato não tenha sido vacinado conforme acima, deve procurar uma unidade municipal de saúde para completar sua vacinação. Caso o candidato se recuse a vacinar-se, deverá assinar Termo de Responsabilidade onde assume as consequências decorrentes.

As fotocópias devem ser encaminhadas em papel A4 na cor branca.

São considerados isentos de pagamento da taxa de inscrição e matrícula, servidores e terceirizados do IFF, que deverão enviar, juntamente com os demais documentos exigidos na inscrição, fotocópia de contracheque recente identificando vínculo institucional e o número de matrícula Siape.

7. INFORMAÇÕES GERAIS

- O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão no preenchimento da ficha de inscrição ou por prestação de declaração falsa.
- Será eliminado o candidato que faltar a entrevista, não realizar matrícula no período estabelecido ou não apresentar a documentação exigida no ato da matrícula.
- Não serão fornecidas declarações de aprovação das etapas do concurso.
- Da decisão final da banca examinadora não cabe recurso.
- **Em nenhuma hipótese, as taxas de inscrição e matrícula serão devolvidas.**
- A inscrição neste concurso expressa a concordância do candidato com os termos da presente chamada pública.
- Casos omissos serão analisados pela Coordenação do Curso.
- Não serão aceitas inscrições condicionais e/ou fora do período e horários estabelecidos, quaisquer que sejam as razões alegadas, salvo pelo adiamento oficial do período inicialmente divulgado.
- Não serão aceitas inscrições via fax, correio eletrônico ou por qualquer outra via que não especificada neste Manual.
- A taxa de inscrição não será devolvida em hipótese alguma.
- O candidato deverá manter, sob sua guarda, uma cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, por questões de segurança e para esclarecimentos de eventuais dúvidas.

8. ENDEREÇO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO E OUTRAS INFORMAÇÕES

Fundação Oswaldo Cruz

Instituto Nacional de Saúde, da Mulher, da Criança e do Adolescente Fernandes Figueira
Secretaria Acadêmica

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO MÉDICA EM “curso a que se destina”

Av. Rui Barbosa nº716, 4º andar – Flamengo. Rio de Janeiro/RJ. CEP: 21.250-020

Tel: (21) 2554-1833 / 1832. Homepage: <http://www.iff.fiocruz.br>

Horário de atendimento ao público: de 9h às 16h

9. CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS	HORÁRIOS	LOCAIS
Inscrições	19 a 24/7/2017	10h às 16h	Portal do IFF
Solicitação de isenção de taxa de inscrição e/ou solicitação de condições especiais para realizar a prova	19 a 20/7/2017	10h às 16h	IFF - Departamento de Ensino
Divulgação de candidatos isentos de taxa de inscrição	21/7/2017	16h	Portal do IFF
Homologação das inscrições	25/7/2017	16h	Portal do IFF
Etapa 1 - Prova Discursiva	28/7/2017	9h às 11h	IFF
Divulgação do gabarito preliminar*	31/7/2017	10h	Portal do IFF
Interposição de recursos*	1/8/2017	10h às 16h	Portal do IFF e Departamento de Ensino
Resultado do julgamento dos recursos e divulgação do gabarito final*	2/8/2017	16h	Portal do IFF
Correção de provas e lançamento de notas	3/8/2017	10h	IFF - Departamento de Ensino
Resultado da Etapa 1 - Prova Discursiva e convocação para Etapa 2 - Análise de currículo	3/8/2017	16h	Portal do IFF
Etapa 2 - Entrevista e análise de currículo	4/8/2017	8h às 12h	IFF
Resultado final	7/8/2017	10h	Portal do IFF
Matrícula	9 e 10/8/2017	10h às 16h	IFF - Departamento de Ensino
Início dos cursos	14/8/2017	8h	IFF

* O formulário para a interposição de recursos será disponibilizado para preenchimento na página eletrônica da Chamada Pública e a entrega deverá ser feita pessoalmente na Secretaria Acadêmica.

ANEXO 1 – MODELO DE CURRÍCULO

1. DADOS PESSOAIS

Nome:

Endereço:

Carteira de identidade ou do Conselho:

CPF:

Telefone:

Tel. celular:

E-mail:

2. FORMAÇÃO ACADÊMICA

- a. Graduação (indicar nome do curso, instituição e data de conclusão)
- b. Cursos de Especialização *Lato sensu* (indicar nome do curso, instituição e data de conclusão)
 - i. Residência
 - ii. Especialização
 - iii. Aperfeiçoamento
 - iv. Atualização
- c. Estágio curricular (indicar nome do curso, instituição e data de conclusão)
- d. Participação em congressos, simpósios, seminários, oficinas e demais eventos científicos
- e. Curso de língua estrangeira (indicar instituição, duração do curso, se completo ou não, certificação)

3. PRODUÇÃO CIENTÍFICA

- a. Publicação de trabalhos científicos em periódicos estrangeiros
- b. Publicação de trabalhos científicos em periódicos nacionais
- c. Publicação de capítulo de livro
- d. Publicação de livro
- e. Apresentação de trabalhos científicos em congressos, simpósios, seminários, jornadas, outros

4. ATIVIDADES DIDÁTICAS

- a. Aulas em disciplina de graduação ou Especialização
 - b. Monitoria (especificar se houve prova de seleção)
-

5. BOLSAS E CONCURSOS PÚBLICOS

- a. Bolsa de iniciação científica, aperfeiçoamento, outras (Capes, CNPq, Faperj etc.)
- b. Aprovação em Concurso Público na área de interesse

ANEXO 2 – FORMULÁRIO PARA MARCAÇÃO DE PONTOS - ANÁLISE DE CURRÍCULO PRESENCIAL

Nome do candidato:				
Nº de Inscrição:		Programa:		
Quesito	Número Máximo de Documentos a Anexar	Localização do Comprovante (Indicar o(s) número(s) do(s) anexo(s) referente(s) ao(s) comprovante(s) exemplos: anexo 1; anexos 2 e 3)	Pontuação Máxima Possível E (pretendida)	Pontuação Concedida PARA USO EXCLUSIVO DA BANCA EXAMINADORA
Estágios curriculares não-obrigatórios com duração mínima de 6 (seis) meses	3		1,5 ()	
Monitoria com duração mínima de 6 (seis) meses	2		0,5 ()	
Trabalhos publicados em revistas científicas na área médica	4		2,0 ()	
Apresentação de trabalhos em eventos científicos	2		0,5 ()	
Participação em eventos científicos na área médica	3		1,5 ()	
Bolsista em projetos de pesquisa científica em órgãos credenciados	3		0,6 ()	
Aprovação em concursos públicos na área médica	2		2,0 ()	
Cursos de atualização ou extensão universitária com duração mínima de 30 (trinta) horas	4		0,4 ()	
Curso completo de língua estrangeira	2		1,0 ()	
PARA USO EXCLUSIVO DA BANCA EXAMINADORA				
NOTA FINAL				

Declaro que as informações prestadas neste FORMULÁRIO PARA MARCAÇÃO DE PONTOS REFERENTES À ANÁLISE DE CURRÍCULO são verdadeiras e estou ciente de que a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará a anulação de todos os atos administrativos praticados pelo IFF referentes ao candidato em epígrafe, sua exclusão do concurso, cancelamento de sua matrícula, caso esta já tenha sido efetivada, seu desligamento do Curso de Especialização Médica ao qual estiver vinculado, caso este já tenha iniciado, sem prejuízo das ações penais cabíveis.

Rio de Janeiro, ____/____/2017.

Assinatura do Candidato

Banca Examinadora do Concurso

10. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Infectologia Pediátrica (Curso básico e Avançado)

1. Nelson - Tratado de Pediatria - 2 Vols. - 19ª Ed. 2013. Behrman, Richard E. / Kliegman, Robert / Jenson, Hal B. Elsevier
2. Red Book 2015: Report of the Committee on Infectious Diseases 30th Edition. David W. Kimberlin MD FAAP (Editor), Sarah S. Long MD FAAP (Editor), Michael T. Brady MD FAAP (Editor), Mary Anne Jackson MD FAAP (Editor)
3. Manuais Técnicos do Ministério da Saúde